



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA nº ao Projeto de Lei 46/2019, do Executivo.

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será criada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

| | | | |
|----------------------|-----------------------|--|-------------------------------------|
| DOTAÇÃO: 1 | 5.01.08.122.0047.2.15 | Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais | Valor: (+) R \$ 15.000,00 |
|----------------------|-----------------------|--|-------------------------------------|

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

| | | | |
|-------------------------|---------------------|---|-------------------------------------|
| DOTAÇÃO: .059 | 18.01.14.122.0019.2 | Natureza da despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ | Valor: (-) R \$ 15.000,00 |
|-------------------------|---------------------|---|-------------------------------------|

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para a entidade “A Casa do Jardim”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2019

Ver. Lucas Zacarias

VEREADOR